

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE Nº 04/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN - o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o Tesoureiro Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN - o Sr. FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Ordinária Municipal Nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diária do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) pelo deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte, que visa custear o deslocamento e afastamento do município, no dia 03 de maio de 2024, com destino a Natal/RN, dia em questão compareceu que a FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para tratar de assuntos referentes a Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se,  
Registre - se e  
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de maio de 2024

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES  
Vereador Presidente

FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO  
Tesoureiro Câmara Municipal

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 03736170

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2024. EDIÇÃO 1894. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>